CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 63 II E 67 do Regimento Interno da Câmara, resolve baixar a seguinte PORTARIA :

Art. 1º -Fica constituída a **Comissão Temporária Especial Temática com a finalidade de Acompanhar as Reformas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara,** que será composta dos seguintes membros:

Efetivos

Dionilson do Nascimento Oliveira **- Presidente**
Matusalem Pereira Mota **- Membro**
Maria Lúcia Durães de Mendonça **- Membro**

Suplentes

Mamédio Edvon Guedes da Gama
Anilson José da Silva
Israel Alves da Silva

Art. 2º - A Comissão constituída no Art. 1º terá a duração de 90 (noventa) dias a partir da data de sua edição, podendo ter sua duração adiada se necessário for, por até mais 90 (noventa) .

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Urucuia, 10 de Janeiro de 2005

JOSÉ OTÁVIO MACHADO
Presidente